

PAUTA DA 2ª SESSÃO DO DIA 13-08-2026

Requerimento nº 091/2026, de autoria dos vereadores João Dantas Saraiva, Francisco Junior Alves e José Gomes da Silva requerendo sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria dos vereadores Emanuel Renege Soares Batista, Davy Soares da Costa e Francisco Junior Alves, que institui a nova Lei orgânica do município de Jardim de Piranhas/RN, promovendo a revisão integral e a consolidação do texto da Lei Orgânica originária de 1990, com vistas à instituição de um novo pacto político, administrativo, econômico e socioambiental, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com os princípios que regem a Administração Pública e com a jurisprudência dos Tribunais Superiores; revoga o diploma anterior e dá outras providências. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única.